



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 114/24, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Lei Complementar nº 349/24, de 02/04/2024 que Altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ criada pela Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e

**RESOLVE:**

**FICA ALTERADO**, a simbologia do cargo comissionado abaixo citado, produzindo efeitos retroativos a 01/04/2024.

NOME	CARGO	DE	PARA
FREDERICO AUGUSTO BRAGA JÚNIOR	COORDENADOR DE TRANSPORTE E VEÍCULOS DA SMS	DAS-2	DAS-1
JUAREZ RONALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DA SMS	DAS-2	DAS-1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, DE 04 DE ABRIL DE 2024.  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

